



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Junho corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar a seguinte alteração à referida Postura por motivo de realização do 8.º Rali de Viana que vai decorrer nos dias 28 e 29 de junho:-

■ **PARQUE DE ESTACIONAMENTO GIL EANNES (DE 23 DE JUNHO A 12 DE JULHO)**

- - Proibido o estacionamento de viaturas.

■ **PARQUE DE ASSISTÊNCIA (28 E 29 DE JUNHO)**

1 - Trânsito proibido: Parque de Assistência:

- Rua Adriano Magalhães (desde o nº de policia 109 até á Rua da Veiga) – do dia 28 desde as 00:00 até às 21:00 do dia 29.
- Rua Francisco Louro - do dia 28 desde as 00:00h até às 21:00 h do dia 29.

2 - Trânsito proibido: Reagrupamento (dia 29, entre as 12:00 até às 14:30):

- Rua Júlio Evangelista (entre a Rua Francisco Louro e a Rua da Veiga)

■ **ESPECIAL NOTURNA E SUPER ESPECIAL (28 E 29 DE JUNHO)**

1 - Trânsito proibido (entre as 08:00 do dia 28 até às 19:00 do dia 29):

- Praça Marques Júnior (arruamento sul).
- Arruamento entre o navio Gil Eannes e o Clube de Vela (arruamento sul):
 - dia 28 entre as 20:00 e as 24:00
 - dia 29 entre as 15:30 e as 18:30

2 - Trânsito condicionado:

- Arruamento entre o navio Gil Eannes e o Clube de Vela (arruamento sul):
 - dia 28 entre as 19:00 e as 20:00
 - dia 29 entre as 14:30 e as 15:30

P



■ **PEC: S SALVADOR DA TORRE/AMONDE (29 DE JUNHO)**

1 - Trânsito proibido (entre as 9:20 e as 17:00):

- Estrada da Cocheira - EM 551 (desde o Lugar da Breia/S. Salvador da Torre até à EN 305)
- EN 305 (Vilar de Murteda para a Montaria) – Jurisdição da IP
- EM 526 (do cruzamento com a EN 305 até ao CM 1178)
- Estrada de Amonde - CM 1178 (da EM 526 até ao Caminho dos Espares)

■ **PEC: MONTARIA (29 DE JUNHO)**

1 - Trânsito proibido (entre as 9:45 e as 13:45):

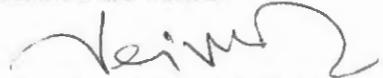
- Estrada de Espantar - EM 526 (desde o Caminho dos Moinhos para Pedras Frias)
- Estrada das Argas - EM 526-1 (desde a rotunda em Pedras Frias até Gondar) – Jurisdição CM Caminha

■ **PEC: OUTEIRO (29 DE JUNHO)**

1 - Trânsito proibido (entre as 13:50 e as 17:45):

- EN 302 (desde o entroncamento com a EN 305)
- Estrada de Valadares (desde o entroncamento com a EN 302 a norte)
- EN 302 (desde o cruzamento com a Estrada de Valadares e a Travessa de São Miguel, para Sul, até ao cruzamento com a Rua Padre José Luís Alves Pereira e Caminho da Serração).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

